

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 005, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando:

- 1.** as decisões e ações protagonizadas pela OPAS para a cooperação entre os países do continente, difundido a paz entre os povos e contribuindo efetivamente para o aperfeiçoamento das condições de vida e saúde;
- 2.** a oportunidade da comemoração do seu primeiro centenário pelo Conselho Nacional de Saúde;
- 3.** a contribuição da OPAS como estuário das manifestações de ansiedades, desejos e projetos de diferentes atores sociais atuante na construção e aperfeiçoamento do sistema de saúde brasileiro;
- 4.** a esperança da colaboração da OPAS, em apoio aos desejos da sociedade brasileira e de seu novo governo, de contribuir para a unidade estratégica continental, no espírito de Simon Bolívar.

MANIFESTA-SE:

- a)** Pelo reconhecimento da OPAS como Instituição Companheira do Controle Social, no âmbito da saúde no Brasil.
- b)** Pelo encaminhamento de congratulações aos seus dirigentes e funcionários pelo Centenário da instituição e, em especial, cumprimentando a sua diretora eleita Dra. Mirta Rosas, expressando o desejo de estreita e ampliada cooperação entre o CNS e a OPAS.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO À MOÇÃO N° 005 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

NOME LEGÍVEL

ENTIDADE

ASSINATURA

